

Santo André, 6 de junho de 2025.

De: Núcleo de Protocolo e Informações
Para: Núcleo Administrativo da Presidência

Referencia:

Processo: nº 4299/2025

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 160/2025

Autoria: Ver. Dandan

Ementa: PROJETO DE LEI CM nº 160 / 2025, que dispõe sobre a instituição do Cadastro Municipal de Pessoas com Doenças Raras no Município de Santo André e dá outras providências.

VEREADOR DANDAN

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Protocolar Proposição

Ação Realizada: Proposição Protocolada

Descrição:

A presente propositura foi protocolizada dentro do horário regulamentado pela Resolução nº 04/2025 para leitura na presente Sessão Ordinária, sendo o seu conteúdo de responsabilidade do Vereador que a subscreve, isentando o Núcleo de Protocolo e Informações de Qualquer vício de conteúdo.

Próxima Fase: Ciência da Abertura do Processo

Marcio do Santos Pereira

Agente Legislativo I

